



## MAPA DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00011.20250416/0006-26

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW ARTISTICO DA BANDA "ZÉ CANTOR" NO DIA 15/08/2025, COM DURAÇÃO DE 01H:40MIN PARA REALIZAÇÃO DO FESTEJA NOVA RUSSAS, ALUSIVOS À PADROEIRA DE N.S DAS GRAÇAS**

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação da banda Zé Cantor para apresentação musical no evento Festeja Nova Russas 2025, festividade tradicional realizada anualmente em homenagem à padroeira Nossa Senhora das Graças, no município de Nova Russas. O show está previsto para o dia 15 de agosto de 2025, com duração de 1h40min.

O Festeja Nova Russas é uma celebração consagrada no calendário cultural e religioso do município, reunindo anualmente milhares de pessoas, entre munícipes e visitantes de diversas localidades. O evento possui grande relevância simbólica, promovendo o fortalecimento da fé, a valorização das tradições e o espírito comunitário da população local.

Além de seu aspecto religioso, a festividade desempenha papel fundamental no estímulo à economia local, movimentando setores como comércio, alimentação, hospedagem, transporte e serviços diversos, além de contribuir para a promoção do turismo e da cultura regional.

A banda Zé Cantor é reconhecida nacionalmente no cenário da música nordestina, com repertório popular voltado para o forró eletrônico, estilo com forte identificação junto ao público local. A trajetória artística do grupo, marcada por sucessos regionais e presença em grandes eventos, justifica sua contratação como forma de garantir ao público uma apresentação de qualidade, alinhada aos gostos culturais da comunidade.

A escolha da banda também leva em consideração seu alcance em plataformas digitais e redes sociais, o que contribui para a divulgação do evento e para a ampliação do público interessado. A apresentação de Zé Cantor representa uma atração de forte apelo popular, capaz de proporcionar entretenimento, cultura e engajamento social durante as festividades.

Dessa forma, a realização do show se insere em uma estratégia de valorização da cultura local, democratização do acesso a manifestações artísticas e incentivo à economia criativa regional. A contratação é plenamente justificável diante da importância do evento e da necessidade de oferecer uma programação compatível com a tradição e o porte do Festeja Nova Russas.

### FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

### RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação





Probabilidade:	X	Baixa	Média		
Impacto:		Baixa	Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>				
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação				
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.			Setor Requisitante / Setor de Licitações	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>	
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.			Setor Requisitante / Setor de Licitações	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.			Setor Requisitante / Setor de Licitações	
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.			Setor Requisitante / Setor de Licitações	

### RISCO 02

Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.

Probabilidade:		Baixa	Média	X	Alta
Impacto:		Baixa	Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>				
1.	Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitação, ou a contratação de produto/serviço com qualidade abaixo do esperado.				
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>	
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.			Setor de Cotação de Preços	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>	
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.			Setor de Cotação de Preços	

### RISCO 03

Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado.

Probabilidade:		Baixa	Média	X	Alta
----------------	--	-------	-------	---	------





Impacto:		Baixa	Média	Alta
Id		Dano		
Id		Ação Preventiva		Responsável
1.	Prejuízo ao erário, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado.			
Id		Ação de Contingência		Responsável
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.			Setor de Cotação de Preços
2.	Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto.			Setor de Cotações de Preços
				Agente de Contratação / Comissão de Contratação

#### RISCO 04

Planejamento precário.

Probabilidade:		X	Baixa	Média	Alta		
Impacto:			Baixa	Média	X Alta		
Id		Dano					
1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa; impossibilidade ou atraso da contratação.						
Id		Ação Preventiva		Responsável			
1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de: seleção do fornecedor; Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços; Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o atendimento das expectativas da contratação proposta.						
Id		Ação de Contingência		Responsável			
1.	Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação;						





Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta. Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado;

### RISCO 05

Restrição ilegal à Competitividade.

Probabilidade:	Baixa	Média	X	Alta
Impacto:	Baixa	Média	X	Alta
Id	Dano			
1.	Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação.			
Id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo;  Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto.  Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária imparcialidade.  No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa.		Equipe de Planejamento / Ordenador do Despesas	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade, imparcialidade, motivação, interesse público e publicidade.  Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes.		Agente de Contratação / Comissão de Contratação.	

### RISCO 06

Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.

Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta
----------------	-------	---	-------	--	------





<b>Impacto:</b>	Baixa	Média	X AltaRúbrica
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1.	Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1.	Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida.		Agente de Contratação / Comissão de Contratação.
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1.	Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critério e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade.		Ordenador de Despesas

### FASE DE ANÁLISE

	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

### RISCO 01

O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante.

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média	Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa	X	Média	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>			
1.	Desperdício de recursos públicos.			
2.	Solução de Continuidade.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.		Fiscal do Contrato	
2.	Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação.		Fiscal do Contrato	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>





1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas
2.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir descontinuidade das atividades administrativas.	Ordenador de Despesas

### RISCO 02

Entrega de produto/serviço com qualidade inferior à pretendida e constante do processo.

Probabilidade:	Baixa	X	Média	Alta
Impacto:	Baixa	X	Média	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>			
1.	Prejuízo ao erário.			
2.	Não atendimento da necessidade pública.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.			Fiscal do Contrato
2.	Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues.			Fiscal do Contrato
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.			Ordenador de Despesas
2.	Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa.			Fiscal do Contrato

### RISCO 03

O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.

Probabilidade:	Baixa	X	Média	Alta
Impacto:	Baixa		Média	X Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>			
1.	Prejuízo ao erário.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>
1.	Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos.			Fiscal do Contrato
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>
1.	Notificação para o atendimento dos prazos.			Fiscal do Contrato

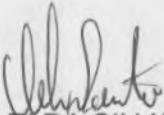




2.

Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.

Nova Russas, 23 de abril de 2025

  
ODIRLEI DA SILVA SOUTO  
SECRETÁRIO DE CULTURA

